



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Denomina-se de "**JACQUES DEMOLAY**", a atual "rotatória que faz ligação das ruas: Cidade do Prata/Rua Odilon Antônio de Freitas e Av. Coronel José Felisberto", do Bairro Nossa Senhora de Fátima, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de "**JACQUES DEMOLAY**", a atual "rotatória que faz ligação das ruas: Cidade do Prata/Rua Odilon Antônio de Freitas e Av. Coronel José Felisberto", do Bairro Nossa Senhora de Fátima, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais

Art. 2º O Poder Executivo, através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 09 de Janeiro de 2019.

Vereador Paulinho Dias